

**PORTARIA Nº219/2020
DE 02/03/2020**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GEOVANA APARECIDA RODRIGUES CALZA, DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI COMPLEMENTAR Nº003/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2011.

Considerando o Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **GEOVANA APARECIDA RODRIGUES CALZA**, de acordo com a Lei Complementar nº003/2011, pelo prazo de 30 dias 40 horas de 06/03/2020 a 04/04/2020.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Mat. 261 -Concedida em Setembro/2015	27/06/2006 a 26/06/2011- 5 anos
Mat.531 - Concedida em Setembro/2015	01/02/2008 a 01/02/2011- 3 anos
Mat.261 –Concedida em Julho/2018	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos
Mat.261 –Concedida em Agosto/2018	27/06/2014 a 26/06/2017- 3 anos
Mat.531 – Concedida em Março 2020 – duas licenças	01/02/2011 a 31/01/2014- 3 anos
Mat. 531 – Concedida em Março/2020 (Gozada na matrícula 261).	01/02/2014 a 31/01/2017- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Março de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada

